

te da obra de reforma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 30 (trinta) dias corridos, **contados a partir de 16/07/2025 e expirando em 15/08/2025.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, E A EMPRESA **BAYERN CONSTRUÇÕES LTDA** / CNPJ sob o nº 53.193.516/0001-66/ CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva/ Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 05/2023, que tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados (consultas) em ginecologia/obstetrícia e pediatria, para fazer constar o seguinte:

a) Em razão de nova pesquisa mercadológica realizada, o Anexo I - Termo de Referência, Tabela do Tópico 4.3, o item 02 - Serviço de procedimento médico - do tipo consulta médica especializada em pediatria, passa a constar com o valor definido de R\$ 210,00.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800.

Campos de Júlio - MT, 03 de julho de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 38/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: Serviço de obra de Construção da Praça Antoninho Bertoldo.

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 30 (trinta) dias corridos, **contados a partir de 16/07/2025 e expirando em 15/08/2025.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, E A EMPRESA **JRP ENGENHARIA LTDA** / CNPJ sob o nº 14.878.898/0001-00/ CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contrato

EDITAL DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 RETIFICADO E CONSOLIDADO

EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023

RETIFICADO E CONSOLIDADO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.516/0001-99, com sede à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando processo de Inexigibilidade de Licitação, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, objetivando credenciar **pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados (consultas) em ginecologia/obstetrícia e pediatria, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento

Endereço: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT. CEP 78.319-000.

Datas: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 31/03/2023, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no endereço acima indicado.

Dúvidas quanto ao Edital poderão ser sanadas pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br, ou pelos telefones (65) 3387 2800 / 9 9963 3595. **Dúvidas quanto aos serviços e forma de execução** poderão ser sanadas pelo e-mail f.contratos@camposdejulio.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 9 9218 3673.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 74, IV, 78, I e 79, I.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Edital o credenciamento **de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados (consultas) em ginecologia/obstetrícia e pediatria**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital e anexos.

1.2 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.3 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em